



**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**  
Estado de São Paulo

↓ Com. justiça  
29/09/2003  
EJK

**PROJETO DE LEI N.º 117/2003**

Denomina um Centro Educacional Municipal do Loteamento Residencial e Comercial Cidade Vista Alegre - Feital.

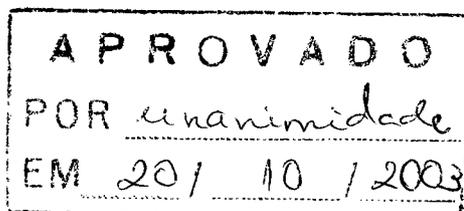
A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de “**JOANA ALVES DOS SANTOS DE CAMPOS**”, o Centro Educacional Municipal localizado na Rua Aristides Pires n.º 96, no Loteamento Residencial e Comercial Cidade Vista Alegre – Feital

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 29 de setembro de 2003.

  
Vereador Jânio Ardito Lerário



PROJETO DE LEI Nº 117/2003  
20/10/2003  
RECEBIDO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E FINANÇAS



## **Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**

**Estado de São Paulo**

### **Biografia: Joana Alves Dos Santos De Campos**

Nascida em 02 de maio de 1.927 na fazenda do Una na propriedade da família do Dr. Vito Ardito Lerário.

Com 16 anos de idade veio para a fazenda de Coruputuba e ali cresceu e se casou. Teve 7 filhos.

Depois com 50 anos de idade mudou-se para sua casa própria no Vista Alegre.

Autorizou a Prefeitura passar a rede de esgoto e galeria por baixo de sua casa na Rua Edarge Vieira Marcondes, 325, com a finalidade de retirar a água da Rua 10 do Feital.